



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2022

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre o Comando de Aviação do Exército e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-035/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado entre o Comando de Aviação do Exército e a Universidade de Taubaté (UNITAU), visando a concessão de descontos nas mensalidades nos cursos de graduação da UNITAU e Escola Dr. Alfredo José Balbi a Militares e dependentes, visando a ampliar-lhes as possibilidades de acesso à Universidades nas Guarnições de Taubaté e de Pindamonhangaba.

Art. 2º O referido Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de assinatura, e terá vigência de 60 (sessenta meses).

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 03 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de fevereiro de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais